



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Manual de Nota Fiscal de Serviço Avulsa - NFS-e



Sistema desenvolvido por Tiplan Tecnologia em Sistema de Informação. Todos os direitos reservados.

<http://www.tiplan.com.br>



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

### Índice

<b>ÍNDICE</b> .....	<b>2</b>
<b>1. EMISSÃO DE NOTA FISCAL AVULSA</b> .....	<b>3</b>
1.1. PREENCHENDO A NFSA-E .....	3
1.1.1. Campo “Tomador de Serviços” .....	3
1.1.2. Campo “Atividade” .....	4
1.1.3. Campo “Informações da Nota” .....	4
1.1.4. Campo “Discriminação dos Serviços” .....	5
1.1.5. Finalizando a emissão da NFSA-e .....	5
1.2. IMPRESSÃO DA NOTA FISCAL AVULSA.....	7
<b>2. CONSULTA DE GUIAS</b> .....	<b>9</b>
<b>3. CANCELAMENTO DE GUIA E NFSA-E</b> .....	<b>10</b>
3.1. CANCELAMENTO DE GUIA PENDENTE.....	10
3.2. CANCELAMENTO DE GUIA QUITADA .....	11
<b>4. ALTERAÇÃO DE DATA PARA PAGAMENTO</b> .....	<b>12</b>



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

### 1. Emissão de Nota Fiscal Avulsa

O prestador de serviços domiciliado em Macaé, poderá emitir nota fiscal avulsa, quando o tributo for devido no município de Macaé. O sistema de NFS-e não exigirá uma inscrição municipal.

Para a emissão da Nota fiscal Avulsa, o emissor deverá entrar no sistema com senha-web ou certificado digital e no menu “Nota Fiscal Avulsa”, clicar no botão EMITIR NFSA-E.

Escolha a opção EMITIR NFSA-E.

#### Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica - NFSA-e

A Nota Fiscal de Serviços Avulsa Eletrônica – NFSA-e se destina a registrar exclusivamente as operações de serviços prestados em caráter excepcional por contribuintes do Município de Macaé e cujo ISSQN seja devido aos cofres deste município.

Para obter mais informações acesse o manual de Nota Fiscal de Serviço Avulsa, Clique Aqui .

EMITIR NFSA-E

#### 1.1. Preenchendo a NFSA-e

Neste formulário deverão ser preenchidos os dados da Nota Fiscal de Serviços Avulsa Eletrônica – NFSA-e.

##### 1.1.1. Campo “Tomador de Serviços”

Como regra geral, para a emissão da NFSA-e é obrigatório informar o CPF ou CNPJ do tomador dos serviços.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

### Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica - NFSA-e

#### Emissão referente a serviço prestado

Tomador dos Serviços	
CPF/CNPJ	<input type="text"/>
<input style="margin-right: 10px;" type="button" value=" &lt;&lt; VOLTAR "/> <input style="margin-left: 10px;" type="button" value=" AVANÇAR &gt;&gt; "/>	

Caso o Tomador de Serviços possua uma inscrição no Cadastro Mobiliário Tributário do Município, seus dados serão carregados automaticamente, caso não, será necessário informar os dados manualmente.

Tomador dos Serviços					
CNPJ	Razão Social		E-mail		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		<input type="text"/>		
CEP	Estado	Cidade	Bairro		
<input type="text"/>	-- Selecione --	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Tipo	Logradouro	Número	Complemento		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		

**Nome / Razão Social:** Digite o Nome ou a Razão Social do tomador ou prestador de serviços. Utilize as letras maiúsculas e minúsculas conforme o caso.

**E-mail:** Informe o e-mail do tomador ou prestador de serviços para futuros contatos. Se não houver e-mail, não preencha o campo.

**CEP:** Digite o CEP. Se o CEP estiver cadastrado, o Estado, a Cidade, o Bairro e o Logradouro serão automaticamente preenchidos. Caso não saiba o CEP, clique 

**Número:** Digite o número.

**Complemento:** Digite o complemento.

### 1.1.2. Campo “Atividade”

Neste campo deverá ser selecionado o código de serviço que melhor se enquadre com a atividade de prestação de serviços relacionada à NFSA-e a ser emitida.

Atividade	
Código da Atividade (CNAE)	<input type="text"/>
Código do Item de Serviço	<input type="text"/>
	Aliq.(%) <input type="text"/>

### 1.1.3. Campo “Informações da Nota”

Neste campo deverá ser informado as demais informações referentes a NFSA-e, tais como a data de prestação de serviços, valor total da nota e o total das deduções, caso haja.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

### Informações da Nota

Data da Prestação dos Serviços	Valor Total da Nota (R\$) ?	Total das Deduções (R\$) ?
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

### 1.1.4. Campo "Discriminação dos Serviços"

O campo "Discriminação dos Serviços" constante da Nota Fiscal de Serviços Avulsa Eletrônica - NFSA-e deverá ser preenchido com a descrição clara dos serviços prestados e os valores a eles correspondentes.

#### Discriminação dos Serviços

Clique no botão  
Avançar.

Após o preenchimento de todos os dados, clique no botão Avançar para dar continuidade.

### 1.1.5. Finalizando a emissão da NFSA-e

Verifique atentamente se todas as informações da NFSA-e a ser emitida foram preenchidas corretamente sistema mostrará uma previsão da nota que será emitida.

Caso deseje corrigir as informações, efetue a correção das informações ou clique em "<<Voltar".



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

### Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica - NFSA-e

#### Emissão referente a serviço prestado

Tomador de Serviços		
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	
07.02.0000000-00	Prestador de Serviços	
E-mail		
prestador@sp.gov.br		
Endereço		
R. São Paulo, 100 - São Paulo - SP - 05400-000		
Município	UF	Insc. Municipal
São Paulo	SP	---
Insc. Estadual	Telefone	
---	---	

Discriminação dos Serviços
Instalação completa de sistema contra incêndio. Reestruturação do ambiente para atender as normas técnicas.

Atividade	
Código da Atividade (CNAE)	
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
Código do Item de Serviço	Alíquota (%)
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	3,00%

Valores		
Valor Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)
1.000,00	0,00	1.000,00
Valor do ISS (R\$)		
30,00		

Demais Campos		
Data da Prestação dos Serviços	Regime	Status
01/06/2018	Tributação Normal	Normal



**ATENÇÃO!** Verifique atentamente os dados da nota acima e clique em Emitir para concluir a emissão. A NFSA-e estará disponível para impressão após o pagamento da Guia de Recolhimento.



Clique no botão

Emitir.

Após clicar no botão **Emitir**, será gerada uma guia para o pagamentos do ISS. Neste passo, será encaminhado um e-mail para o emissor com os dados referente a guia de recolhimento.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

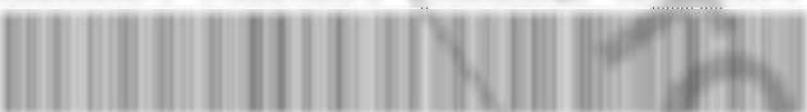
## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

MUNICÍPIO DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Guia de Recolhimento de ISS NFSA-e				16/09/2024 14:17		Competência <b>AGO / 2024</b>	Nº da Guia
						(=) Valor Principal (R\$)	<b>37,50</b>
Nome / Razão Social do Prestador de Serviços			CPF / CNPJ do Prestador		(+ ) Correção (R\$)		<b>0,00</b>
Nome / Razão Social do Tomador de Serviços			CPF / CNPJ do Tomador		(+ ) Juros de Mora (R\$)		<b>0,00</b>
Atividade <b>213305 - Astrônomo</b>			Prazo Mínimo Confirmação Pagamento=24h		(+ ) Multa (R\$)		<b>0,00</b>
(+) Total de Serviços (R\$)	(-) Total de Deduções (R\$)	Processo	(x) Aliq.	(x) Redução	(-) Descontos (R\$)		<b>0,00</b>
<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	---	<b>3,75%</b>	<b>0,0%</b>			
(=) Valor do ISS (R\$)	Nota Fiscal (NFSA-e)		(-) Valor de Créditos (R\$)		(+ ) Taxa Expediente (R\$)		<b>0,00</b>
<b>37,50</b>			<b>0,00</b>				
OBS:						(-) Valor a Pagar (R\$)	<b>37,50</b>
						Vencimento	<b>16/09/2024</b>
						<b>SR. CAIXA, NÃO ACEITAR APÓS 16/09/2024</b> Autenticação Mecânica Recibo do Contribuinte	

✕

MUNICÍPIO DE MACAÉ Guia de Recolhimento de ISS NFSA-e				16/09/2024 14:17		Competência <b>AGO / 2024</b>	Nº da Guia
Nome / Razão Social do Prestador de Serviços			CPF / CNPJ do Prestador		Valor a Pagar (R\$)		<b>37,50</b>
Nome / Razão Social do Tomador de Serviços			CPF / CNPJ do Tomador		Vencimento		<b>16/09/2024</b>
<b>Bancos conveniados: Brasil, Santander, CEF, Bradesco, Itaú, Macaé, Sicóob ou Facilita</b>							

**SR. CAIXA, NÃO ACEITAR APÓS 16/09/2024**  
Autenticação Mecânica Recibo do Banco



### ✓ Observações Importantes

- Será gerado uma guia para cada Nota Fiscal Avulsa emitida.
- A impressão da Nota Fiscal Avulsa só será liberada após a baixa do pagamento da guia.
- Toda nota fiscal avulsa só será emitida para notas fiscais com exigibilidade do ISS para o município de Macaé.

## 1.2. Impressão da Nota Fiscal Avulsa

Nesta tela é possível visualizar as notas pendentes de pagamento assim como as notas já quitadas. A impressão da nota fiscal avulsa somente será liberada após o pagamento da guia de recolhimento ISS da NFSA-e.

**Para visualizar a NFSA-e:** Clique no número da nota.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

### Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica - NFSA-e

A Nota Fiscal de Serviços Avulsa Eletrônica – NFSA-e se destina a registrar exclusivamente as operações de serviços prestados em caráter excepcional por contribuintes do Município de Macaé e cujo ISSQN seja devido aos cofres deste município.

**⚠ Contribuintes que possuem inscrição no Município de Macaé devem emitir a NFS-e através do menu: "Minha Empresa" > "Emissão de NFS-e".**

Para obter mais informações acesse o manual de Nota Fiscal de Serviço Avulsa, clique aqui.

EMITIR NFSA-E

#### Notas Pendentes de Pagamento Exibir canceladas?

Número da Guia	Data do Vencimento	Tomador	Data da Prestação	Valor do Serviço	Valor do ISS	Valor a Pagar
	16/09/2024	CPF: [REDACTED]	02/08/2024	R\$ 1.000,00	R\$ 37,50	R\$ 37,50
1 Nota				R\$ 1.000,00	R\$ 37,50	R\$ 37,50

#### Notas Quitadas Exibir canceladas?

Número da Nota	Data de Quitação	Tomador	Data da Prestação	Valor do Serviço	Valor do ISS	Valor Pago
	30/08/2024	CPF: [REDACTED]	03/08/2024	R\$ 3.000,00	R\$ 112,50	R\$ 0,00
1 Nota				R\$ 3.000,00	R\$ 112,50	R\$ 0,00

Clique sobre o número da nota.

**⚠ ATENÇÃO!**  
O cancelamento de uma Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica é irreversível! Esta nota já foi quitada. Solicite o cancelamento à fiscalização.

IMPRIMIR NFSA-e    VISUALIZAR GUIA    FECHAR

### MUNICÍPIO DE MACAÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA ELETRÔNICA - NFSA-e**

Número da Nota	Data da Prestação do Serviço	Data e Hora de Emissão
[REDACTED]	<b>03/08/2024</b>	<b>16/09/2024 14:23</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]      Inscrição Municipal: ---  
 Nome/Razão Social: [REDACTED]  
 Endereço: [REDACTED]  
 Município: **Macaé**      UF: **RJ**

Clique para imprimir a NFSA-e

Clique para visualizar a guia referente a NFSA-e exibida.

✓ **Observação Importante**

- O prestador ou tomador de serviço somente poderá cancelar a nota fiscal avulsa antes do pagamento da guia. Após o pagamento, somente a Gerência de Fiscalização Tributária poderá cancelar.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

### 2. Consulta de Guias

Na tela de nota fiscal avulsa é possível visualizar as guias pendentes de pagamento, canceladas e quitadas.

A tela somente exibirá as guias não canceladas, sendo necessário habilitar as visualizações das guias canceladas clicando no check-box **Exibir canceladas?**

Para visualizar as guias pendentes, clique sobre o número da guia.

Para visualizar as guias quitadas, siga os passos do item 1.2 deste manual.

Notas Pendentes de Pagamento							<input type="checkbox"/> Exibir canceladas?
Número da Guia	Data do Vencimento	Tomador	Prestação	Valor do ISS	Valor a Pagar		
	16/09/2024	CPF: [REDACTED]	02/08/2024	R\$ 1.000,00	R\$ 37,50	R\$ 37,50	
1 Nota				R\$ 1.000,00	R\$ 37,50	R\$ 37,50	

Notas Quitadas							<input type="checkbox"/> Exibir canceladas?
Número da Nota	Data de Quitação	Tomador	viço	Valor do ISS	Valor Pago		
	30/08/2024	CPF: [REDACTED]	03/08/2024	R\$ 3.000,00	R\$ 112,50	R\$ 0,00	
1 Nota				R\$ 3.000,00	R\$ 112,50	R\$ 0,00	

Exibir as guias pendentes canceladas

Exibir as notas canceladas



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

### 3. Cancelamento de guia e NFSA-e

#### 3.1. Cancelamento de guia pendente

Para cancelar a guia e uma NFSA-e emitida, acesse o menu “Nota Fiscal Avulsa” e clique no número da guia.

Notas Pendentes de Pagamento							<input type="checkbox"/> Exibir canceladas?
Número da Guia	Data do Vencimento	Tomador	Data da Prestação	Valor do Serviço	Valor do ISS	Valor a Pagar	
	16/09/2024	CPF: [REDACTED]	02/08/2024	R\$ 1.000,00	R\$ 37,50	R\$ 37,50	
1 Nota				R\$ 1.000,00	R\$ 37,50	R\$ 37,50	

Notas Quitadas							<input type="checkbox"/> Exibir canceladas?
Número da Nota	Data de Quitação	Tomador	Data da Prestação	Valor do Serviço	Valor do ISS	Valor Pago	
	30/08/2024	CPF: [REDACTED]	03/08/2024	R\$ 3.000,00	R\$ 112,50	R\$ 0,00	
1 Nota				R\$ 3.000,00	R\$ 112,50	R\$ 0,00	

O sistema apresentará a guia da NFSA-e para conferência com as seguintes opções. Clique no botão “**Cancelar Guia e NFSA-e**” e confirme o cancelamento.

**ATENÇÃO!**  
O cancelamento de uma Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica e sua guia é irreversível!

Para imprimir este documento, aperte o Botão abaixo "IMPRIMIR".

IMPRIMIR
EXPORTAR PARA .PDF
ALTERAR DATA PARA PAGAMENTO
**CANCELAR GUIA E NFSA-E**
VOLTAR

Se você preferir, efetue o pagamento ON-Line da guia clicando em um dos bancos a seguir:



**Pagamento Itaú Bankline.**  
Opção válida apenas para clientes do Banco Itaú que tenham acesso ao Itaú Bankline.



**Bradesco**  
Opção válida para clientes do Banco Bradesco que tenham

Clique para cancelar a guia.

Após a confirmação, o sistema exibirá a guia cancelada.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

MUNICÍPIO DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Guia de Recolhimento de ISS NFSA-e		16/09/2024 14:37			Competência <b>AGO / 2024</b>	Nº da Guia
					(=) Valor Principal (R\$)	<b>37,50</b>
Nome / Razão Social do Prestador de Serviços		CPF / CNPJ do Prestador		(+ ) Correção (R\$)		
				<b>0,00</b>		
Nome / Razão Social do Tomador de Serviços		CPF / CNPJ do Tomador		(+ ) Juros de Mora (R\$)		
				<b>0,00</b>		
Atividade <b>213305 - Astrônomo</b>		Prazo Mínimo Confirmação Pagamento=24h		(+ ) Multa (R\$)		
				<b>0,00</b>		
(+) Total de Serviços (R\$)	(-) Total de Deduções (R\$)	Processo	(x) Aliq.	(x) Redução	(-) Descontos (R\$)	
<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	---	<b>3,75%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00</b>	
(-) Valor do ISS (R\$)	Nota Fiscal (NFSA-e)	(-) Valor de Créditos (R\$)		(+ ) Taxa Expediente (R\$)		
<b>37,50</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
OBS:					(=) Valor a Pagar (R\$)	<b>37,50</b>
					Vencimento	<b>16/09/2024</b>

SR. CAIXA, NÃO ACEITAR APÓS 16/09/2024  
Autenticação Mecânica Recibo do Contribuinte

### GUIA CANCELADA

✂

MUNICÍPIO DE MACAÉ Guia de Recolhimento de ISS NFSA-e		16/09/2024 14:37			Competência <b>AGO / 2024</b>	Nº da Guia
Nome / Razão Social do Prestador de Serviços		CPF / CNPJ do Prestador		Valor a Pagar (R\$)		
				<b>37,50</b>		
Nome / Razão Social do Tomador de Serviços		CPF / CNPJ do Tomador		Vencimento		
				<b>16/09/2024</b>		
<b>Bancos conveniados: Brasil, Santander, CEF, Bradesco, Itaú, Macaé, Sicoob ou Facilita</b>						

SR. CAIXA, NÃO ACEITAR APÓS 16/09/2024  
Autenticação Mecânica Recibo do Contribuinte

### GUIA CANCELADA

### 3.2. Cancelamento de guia quitada

Após o pagamento do ISS, o cancelamento da guia e NFSA-e somente será efetivado pela Gerência de Fiscalização Tributária. O contribuinte deve comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda e solicitar o cancelamento.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

#### 4. Alteração de data para pagamento

Nos casos em que o emissor perca o prazo para pagamento da guia de recolhimento, é possível informar uma nova data para o pagamento, os valores de acréscimos serão calculados automaticamente pelo sistema.

Para alterar a data de pagamento, selecione uma guia pendente e clique na opção **“Alterar Data para Pagamento”**.

**ATENÇÃO!**  
O cancelamento de uma Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica e sua guia é irreversível!

Para imprimir este documento, aperte o Botão abaixo "IMPRIMIR".

Se você preferir, efetue o pagamento ON-Line da guia clicando em um dos bancos a seguir:



Pagamento Itaú Bankline.  
Opção válida apenas para clientes do Banco Itaú que tenham acesso ao Itaú Bankline.



Pagamento Net Empresa – Pessoa Jurídica  
Opção válida apenas para clientes Pessoa Jurídica do Banco Bradesco que tenham acesso ao Net Empresa.

Clique para alterar a data para pagamento.

O sistema exibirá uma tela para que seja informado a nova data para o pagamento da guia. Informe uma data para o pagamento e clique em Calcular.

**Alteração de data para pagamento**

Informe a nova data para pagamento:

O valor atual para pagamento no dia 11/06/2018 é de R\$ 154,95.

Informe a nova data e clique em Calcular.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

Após o cálculo, será exibido os valores referente a data antiga e a nova data. Lembrando que o sistema irá sugerir sempre a melhor data para pagamento, ou seja, se o valor para pagamento entre os dias 12/06/2018 e 11/07/2018 forem os mesmos (exemplo abaixo), o sistema sugere a data mais distante. Permitindo que a guia seja paga até a data limite.

**Alteração de data para pagamento**

Informe a nova data para pagamento:

O valor atual para pagamento no dia 11/06/2018 é de R\$ 154,95.  
O valor para pagamento no dia 11/07/2018 é de R\$ 156,04.

 A próxima data para vencimento após 12/06/2018 é 11/07/2018.  
O valor dos encargos devidos serão os mesmos para qualquer vencimento entre 12/06/2018 e 11/07/2018.

Após a confirmação da data, a guia com os valores atualizados estará disponível para impressão.